



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 13/12/00  
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ IND 104/2000  
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ e à CEOF.

Em 13/12/00

*Flávia Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de um Centro Comunitário no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI**

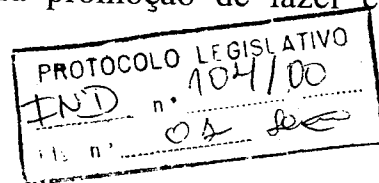
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de um Centro Comunitário no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI

### JUSTIFICAÇÃO

O Centro Comunitário é um espaço físico destinado à realização de cursos, debates, reuniões, jogos, com o objetivo de proporcionar lazer e cultura às comunidades.

A população do Vale do Amanhecer necessita de um Centro Comunitário, pois não possuem nenhum local para promoção de lazer e cultura às pessoas carentes.

Sala das Sessões, em



*Anilcéia Machado*  
**Deputada ANILCÉIA MACHADO**  
**Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**